



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 367/19

Data: 04/04/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Unidade: 04 Função: 15 Subfunção: 452 Programa: 4 Atividade: 2.148	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Departamento de Trânsito Urbanismo Serviços Urbanos Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <u>DETRAN</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3509	130.000,00
		Soma.....	130.000,00

RECEBIDO
Em 04/04/19 às 15:00

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000
www.cornelioprocopio.pr.gov.br
procuradoriamcp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação Orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 09 Unidade: 04 Função: 15 Subfunção: 452 Programa: 4 Atividade: 2.148	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Departamento de Trânsito Urbanismo Serviços Urbanos Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <u>DETRAN</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3509	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3509	30.000,00
		Soma.....	130.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2019.



Amin José Hannouche
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 367/19 **Exposição de Motivos**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

A abertura do crédito adicional será realizada por anulação parcial de dotação orçamentária da fonte 509 DETRAN – recurso específico oriundo de multas de trânsito para ser destinado no atendimento da manutenção das vias públicas.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito